



AUTOR: JOSÉ ROBERTO CARDOZO  
PROJETO DE LEI: Nº 141/97  
PROCESSO Nº 190/97

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.922**  
**De 30 de outubro de 1 997**

Projeto de Lei nº 141/97  
Autor : Vereador José Roberto Cardozo

Denomina Rua Arthur Alvares Cruz  
Filho, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de outubro de 1 997, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA ARTHUR ALVARES CRUZ FILHO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "06" do Loteamento Jardim Altos do CECAP, com início na Avenida Rafael Medina e término na Avenida Antonio José Filpi, do mesmo loteamento.

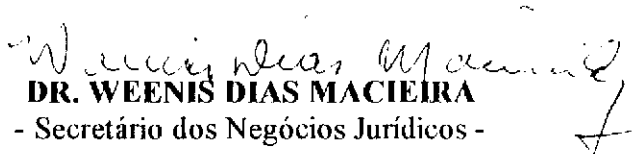
**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 ( trinta ) de outubro de 1 997 ( mil novecentos e noventa e sete ).



**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



**DR. WEENIS DIAS MACIEIRA**  
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.  
Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sábado, 01.novembro.97.